ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR AS ELEIÇÕES NO SITRAEMG EM 2020, COM VISTAS À ESCOLHA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA PRÓXIMA GESTÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2020, de 19h:30min às 22h:30 min, reuniram-se os Membros da Comissão Eleitoral, composta por Sander Pereira Soares, Débora Melo Mansur, Henrique Olegário Pacheco, Moisés Pinho da Silva e Lourivaldo Antonio Duarte, os três primeiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de outubro do corrente ano, os dois últimos, indicados pelas respectivas chapas concorrentes, representando o primeiro a Chapa Liberta Sitraemg e o segundo a chapa Vanguarda. A reunião foi realizada telepresencialmente, instrumentalizada pelo recurso do Google Meet, cujo convite partiu do link disponibilizado pelo SITRAEMG, através do Igor de Oliveira Souza, técnico de informática do Sindicato, disparou o convite para a reunião. Após informações técnicas preliminares, inclusive de que o link disponibilizado não teria tempo limitado para a reunião, o Igor retirou da sala, ficando apenas os acima nominados, tomando o Sander Pereira Soares a condução dos trabalhos. Logo no início da reunião, colocou-se em pauta o tema do pedido de reconsideração da Chapa Vanguarda, no sentido de se suspender a decisão tomada na reunião anterior de se solicitar ao Jurídico do SITRAEMG parecer sobre a disponibilização de dados de todos dos filiados às duas chapas e aos concorrentes ao Conselho Fiscal e suas implicações possíveis ante o aparente conflito de princípios (por exemplo: direito à privacidade de cada filiado x direito à publicidade dos candidatos). Registrou a Débora seu temor em liberar tais informações, sem controle, inclusive sobre como se identificar um possível limite ético e como se estabelecerem os critérios a serem adotados para que se resguardem os interesses dos filiados e do Maelieu



Sindicato. Considera arriscado disponibilizar o banco de dados nas mãos dos candidatos, sem controle nenhum. O Sander interveio e manifestou preocupação de alguém tentar denegrir a imagem do Sindicato ou mesmo da Comissão. O Lourivaldo, provocado, disse que o trabalho de manuseio de dados será distribuído entre os membros da chapa Vanguarda, na linha de organização da campanha. Acrescentou que o Vanguarda tem uma ética propositiva e defende que o filiado tenha o direito de saber em quem votar. "A gente sabe quanto aos emails, que um monte de e-mail chega na caixa e fica lá e a pessoa nem abre", disse ele. O Lourivaldo considera que o mais importante é o número do telefone e de whatsapp, além do local de trabalho. A Débora indagou como seria estabelecer limites, comparando com uma roleta russa, acrescentando que se alguém ligar 3 vezes por semana, isso já vai criar uma animosidade. Ao que o Lourivaldo redarguiu que até por questão prática, operacional, não tem como ligar 3, 4 vezes para a mesma pessoa, até porque a chapa não tem uma estrutura de um Call Center. O Henrique manifestou-se sobre a disponibilização dos dados para a campanha, baseados em três pilares: a) o relacionamento entre os servidores da base do Sindicato deve pautar-se por deveres de lealdade, cooperação e solidariedade uns com os outros, além do dever de informação, tudo à luz do princípio civilista da Boa-Fé Objetiva, de que fala o Código Civil de 2002. Esses mesmos deveres laterais alcançam o Sindicato, como entidade representativa de toda a categoria; b) quanto à recepção dos e-mails e mesmo de mensagens via rede social, no caso aqui especificamente o whatsapp, o destinatário das mensagens, pode facilmente bloquear mensagens de todo e qualquer destinatário, bastando que lance mão do recurso disponibilizado pela própria mídia. E essa informação, ele deve ter, já que os filiados não são obrigados a votar. O voto aqui é livre e

consequentemente, o de receber material de campanha; c) tendo em vista os deveres laterais do princípio da boa-fé mencionados e o direito de bloquear o recebimento de mensagens, consideradas indesejáveis pelos filiados (e aqui não vale julgamento de mérito), surge, como corolário, o terceiro pilar, que é a necessidade de os candidatos assinarem declaração, assumindo compromisso, junto ao SITRAEMG, e, consequentemente, a todos os filiados eleitores, de que não farão uso dos dados para fins estranhos aos eleitorais, a que título for, a não ser mediante autorização específica do interessado. Nessas condições e sob tais parâmetros, ele manifestou-se a favor, dispensando, inclusive o parecer jurídico já aprovado na ata anterior e cuja reconsideração ora se aprecia. O Moisés tomou da palavra e disse que a disponibilização de dados "mais amplos é arriscado. Como isso vai-se dar?" Disse que concorda com o endereço e e-mail, mas em relação ao whatsapp não tinha opinião formada, predispondo-se a conversar para ver. Mostra-se pessimista em relação à possibilidade de controle. Requereu a concessão de mais 24 horas para consulta à chapa. E ainda indagou: quem responde juridicamente por qualquer dano? O Lourivaldo discordou, prontamente, com a disponibilização do Sindicato da informação de que o filiado eleitor pode bloquear, se quiser, (e-mail ou whatsapp) para não receber propagandas, por entender que isso vai atrapalhar a campanha e que o Sindicato não deve dar essa informação/sugestão. Melhor explicando, o representante da chapa Vanguarda foi contra divulgar, já no primeiro e-mail do sindicato, que o filiado podia bloquear o emitente para não receber propaganda eleitoral, por entender que isso ia incentivar o servidor a fazer o bloqueio, sendo que uma das propostas do Vanguarda e que deve ser de todo sindicato é justamente procurar sempre se aproximar do servidor, e não instigá-lo a bloquear uma informação do sindicato. A esta altura,

3 Madue

já passando das 20 horas, adentraram a sala os dois representantes da Relatasoft, o Mauro Leonardo e o Carlos Marques, que vieram a convite da Comissão, prestar esclarecimentos. Igualmente retornou ao recinto o Igor, da informática. Imediatamente, suspenderam-se os debates acima, para ouvir as considerações técnicas pertinentes à organização das eleições virtuais, da perspectiva dos representantes da Empresa contratada. Dada a palavra, o Mauro Leonardo disse que a Comissão é que dirige o processo eleitoral digital que, idealmente, deve ser formada com muita antecedência. Nisso, esta nossa Comissão tem que deixar como legado essa certeza. A antecedência deve-se a vários fatores, inclusive e principalmente porque se depende de grandes conglomerações como a Google e a Apple, detentoras do direito sobre seus respectivos aplicativos. Somando-se a isso, vem as dificuldades das pessoas que vão votar. Em seu ponto de vista, defende a lógica do planejamento, e também uma eleição longa, ao defender o prazo de 7 (sete) dias para realização do pleito eleitoral. Exemplificou com a hipótese de se haver um blackout em um dia, não tem impacto, a não ser que sejam ocorrências no primeiro e último dia. Acrescentou que em razão do funcionamento das redes sociais, é recomendável que no interregno dos sete dias, haja um final de semana. Manifestou predileção por iniciar na 3ª ou 4ª feira de uma semana e acabar na 3ª ou 4ª feira da semana subsequente. Esse tempo não define quem ganha ou quem perde. Em três dias, você mata 80% da participação eleitoral. Eleição ampla, no digital, costuma ser amiga do quórum amplo. Referiu-se às eleições como algo ontológico ao Sindicato (o Sindicato não existe sem eleição), portanto esse evento é um marco político do Sindicato, não é algo episódico, mas algo que acontece na vida do Sindicato. Acrescenta que o tempo longo ajuda: a) as pessoas que tem dificuldade em lidar com equipamentos mais novos, inclusive aquelas

4 Allaeur

cujos aparelhos estão defasados e não comportam atualizações; b) as pessoas que já votaram e que poderão ajudar a outras que ainda não votaram. Pensar a eleição como cultura é algo que leva tempo. No caso destas eleições, a Relatasoft fará o possível. O foco tem que estar na tecnologia, que não é infalível e não prescinde de um regulamento. No contexto em que há duas chapas, há um vigoroso processo de aprendizagem e de ensinamento, em decorrência da própria ação concorrencial, o que não se dá em uma situação de chapa única. Exemplificou que às vezes um colega liga para o outro e passa o link. A tecnologia traz uma participação maior, inclusive alcançando o Interior e identificando as pessoas. Advertiu que há de se cuidar do segmento dos idosos, cujas explicações requerem a utilização de didática específica, voltada para o alcance do entendimento do interlocutor eleitor, do ponto que ele conhece sobre tecnologia digital. Reforçou que o sistema eleitoral do Sindicato, doravante, deveria ser a continuidade de um processo de participação permanente, trazendo a democracia digital para o Sindicato. A Relatasoft deixará um relatório completo para a nova Diretoria eleita, em momento pós eleitoral, portanto. Disse, ainda, o Mauro que a técnica de se pensar a participação, imprimindo logicidade a isso, vem antes da realização da eleição. Repete que uma votação longa é um grande unguento, um verdadeiro seguro contra qualquer problema que possa acontecer, citando, por exemplo, ataques de raios, chuvas muito violentas, questões de eletricidade, etc... O Carlos sugere que a Comissão inicie por ler as orientações técnicas contidas na proposta comercial encaminhada ao SITRAEMG. São 16 a 17 páginas que tiram bastantes dúvidas. Acrescentando que urge o trabalho com cronogramas, desde já. Provocado pelo Lourivaldo sobre situações de outras eleições realizadas pela Relatasoft, o Carlos respondeu que o Sindiquinze, por exemplo, realizou suas eleições em 5 Andew

dois dias. Foi muito whatsapp. Ao contrário do Mauro, para ele bastam três dias cheios, como de 3ª até 5ª feira. Mas pode aumentar, já que o custo para o Sindicato é o mesmo. Sobre a questão do acesso das pessoas para votarem, nova preocupação do Lourivaldo, que indagou se há um limite de acesso para a Relatasoft e o que gera a trava do sistema. O Carlos respondeu que basicamente são em decorrência de perturbações atmosféricas, como chuva com raio, enfim, comunicação por rádio. Isso parece ao servidor como se fosse um ataque de hacker. O sistema eleitoral é muito diferente do que ocorreu com a AGE. O pessoal já trabalha com senha. Tem um limite de segurança. Você quer ser inclusivo, mas não pode fazer uma senha facilitadora demais. Por outro lado, a melhor senha para o computador pode complicar o usuário. Se a pessoa boqueia o e-mail, você precisa ter um e-mail alternativo. O Lourivaldo indagou sobre a possibilidade da votação em separado (ponto que ficou sem resposta). Sobre o suporte, alegaram que normalmente o suporte é misto, mas que isso depende de definição. Reforçaram a questão do prazo. Tanto a Apple quanto a Google são muito exigentes nesse quesito. Quanto à contratação do Sindicato, só está pendente o sistema Android, que requer um aditivo contratual com o SITRAEMG. Acrescentaram que oferecerão um passo a passo de todo o processo, mas necessitam de mais dados que mencionaram ficando o Carlos de, já no dia de amanhã, passar à Comissão o cronograma. O Igor ficou de criar o símbolo do sindicato, de acordo com a exigência técnica, para ser utilizado no processo de visualização. Disseram, quando provocados sobre a eleição simulada, que uma assembleia educativa está programada para o dia 27. Tudo está validado, não havendo porque haver problemas. Ressaltou que a OS do Android que está faltando tem que ser esta semana. É só aderir. Tem o valor no documento. Está tudo preparado. Assim, ficou deliberado na 6 Madeil

reunião que o Sitraemg deverá aditar o contrato para incluir a contratação do aplicativo Android. O Igor ficou de mandar para o Carlos a lista dos votantes até o dia 06, informando este que estão empreendendo um esforço no Sindicato para a atualização dos dados cadastrais remanescentes enquanto isso, respondendo à preocupação da Debora, já que mais de 350 filiados cadastrados estão irregulares quanto aos e-mails ou celular ou sem os dois dados. Acrescentou o Igor que, além do Android e do IOS, também se poderá votar, via computador. Frisou-se que a Relatasoft necessitará do nome, Telefone, celular, CPF, e-mail até sexta-feira próxima. Em razão disso, decidido que as chapas e candidatos encaminharão foto, nome, cargo e orão/local de trabalho para incluir na "urna". Os dois da Relatasoft saíram da reunião às 21h:35min e o Igor às 21:51min. Estando a sós os membros da Comissão, retomaram o tema do pedido de reconsideração. Não houve consenso entre as chapas. A proposta de encaminhamento de votação, encaminhada por Henrique, de que os dados fossem liberados, como propôs a Chapa Vanguarda, desde que ressalvasse já no primeiro e-mail enviado aos filiados o direito de cada um bloquear o recebimento de propagandas eleitorais, inclusive no whatsapp, como alternativa ao pedido de parecer jurídico, foi igualmente rechaçada pela chapa vanguarda, não chegando a ser posta em votação. O representante da Chapa Liberta, Moisés, não concordou com a disponibilização do Whatsapp, por se sentir inseguro quanto a "assinar embaixo". Por fim, em votação, ficando vencido o representante da Chapa Vanguarda, pelo placar de 4 a 1, manteve-se a decisão de se encaminhar o pedido de parecer jurídico, sobre se existe amparo legal e estatutário a liberação aos candidatos para uso eleitoral dos dados dos filiados, constantes do banco de dados do SITRAEMG, e se essa ação traz a possibilidade de responsabilização do Sindicato ou da Comissão Eleitoral, agora com Achaeu

prazo reduzido a 24 horas. Em caráter informativo, após a votação, o coordenador da Comissão Eleitoral disse que, em razão da necessidade de se esclarecer esse ponto para a própria Comissão, chegou a levantar informações sobre precedentes em que o sindicato repassou os dados dos filiados para as chapas em outras eleições. Por cautela e para não influenciar a decisão de cada um, não repassou a informação para esta Comissão, antes da decisão acima. Nada mais havendo e nem tendo sido dito, encerrou-se a reunião às 22h:30min, ficando a próxima reunião condicionada à nova convocação por parte do Coordenador. Ata redigida com a fonte xerox serif wide, tamanho 12, espaço 1,5, sem rasura, texto justificado, paginas de 1 a 8, numeradas e rubricadas pelo Pacheco, Olegário ____Henrique Secretário._ 90 Secretário.